

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

SETOR REQUISITANTE: Departamento de Desenvolvimento Regional
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Deiviane Muniz Veloso

OBJETO: Contratação de clínica veterinária para prestação de serviços de castração de cães e gatos com fornecimento de material através de médico veterinário habilitado e credenciado na forma legal, com fornecimento de chip, com a finalidade de controle populacional dos animais, assim como, bem estar dos mesmos para atender a demanda dos municípios consorciados ao CODANORTE.

Assinalar abaixo:

- Serviço não continuado (Contratação)
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra (Contratação)
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (Contratação)
- Material de consumo (Aquisição)
- Material permanente / equipamento (Aquisição)

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

Com o aumento na extensão do município pode se notar a elevação populacional de animais carentes e abandonados, o que gera condições precárias como fome, sede e maus tratos.

Mudanças de hábitos vem ocorrendo em nossa sociedade, pensando na diminuição no tamanho das famílias e o aumento na posse de animais de estimação. A medida com que ocorre o aumento no número de animais domiciliados, aumenta também a quantidade de animais abandonados acarretando problemas de saúde e segurança pública, pensando na convivência entre animais e seres humanos, podendo acarretar a diversos riscos de contaminação. Por ser também uma questão humanitária, algo objetivo pode ser feito para diminuir a quantidade de animais errantes dos municípios consorciados ao CODANORTE.

Sem o conhecimento adequado dos proprietários sobre como manejar os animais e a falta de entendimento quanto a facilidade de reprodução deles, esse estudo vem para tentar contribuir com a população sobre os riscos que podem ser amenizados. Os riscos mais importantes são: disseminação de doenças zoonóticas como raiva, leishmaniose, leptospirose, sarna e dermatofitoses, infestações de pulgas e carrapatos que afeta a população canina e felina, e as pessoas que possivelmente entrem em contato com estes animais, danos ambientais, acidentes automobilísticos, acidentes humanos por mordeduras e arranhões, cães e gatos errantes por viver em ambientes inadequados, assim como os problemas de proteção e bem estar animal podendo ser

vítimas de maus tratos e agressão.

Segundo o Departamento de Desenvolvimento Regional do CODANORTE a estimativa é imunizar aproximadamente 650 cães e gatos, porém, hoje não se tem um número exato da quantidade de animais vivendo nas cidades consorciadas ao CODANORTE.

DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

O foco prioritário é atuar no controle populacional de animais em situação de rua, comunitários, cuidados por protetores cadastrados, semidomiciliados ou domiciliados por famílias em vulnerabilidade social.

A área de abrangência do CODANORTE, hoje, contempla a seguinte relação de municípios que serão beneficiados:

1	AUGUSTO DE LIMA	22	IBIAÍ	43	MIRAVANIA
2	BOCAIÚVA	23	IBIRACATU	44	MONTALVANIA
3	BONITO DE MINAS	24	ICARAI DE MINAS	45	MONTE AZUL
4	BOTUMIRIM	25	ITACAMBIRA	46	MONTES CLAROS
5	BRASILIA DE MINAS	26	ITACARAMBI	47	NOVA PORTEIRINHA
6	BUENÓPOLIS	27	ITAOBIM	48	OLHOS D'ÁGUA
7	BURITIZEIRO	28	JAIBA	49	PADRE CARVALHO
8	CAMPO AZUL	29	JANUARIA	50	PATIS
9	CAPITÃO ENEAS	30	JAPONVAR	51	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
10	CATUTI	31	JEQUITAÍ	52	PIRAPORA
11	CLAROS DOS POÇÕES	32	JOAQUIM FELICIO	53	PONTO CHIQUE
12	CÔNEGO MARINHO	33	JOSENOPOLIS	54	SÃO FRANCISCO
13	CRISTÁLIA	34	JURAMENTO	55	SÃO JOÃO DA LAGOA
14	DIAMANTINA	35	JUVENILIA	56	SÃO JOÃO DA PONTE
15	DIVISA ALEGRE	36	LAGOA DOS PATOS	57	SÃO JOÃO DAS MISSÕES
16	ENGENHEIRO NAVARRO	37	LASSANCE	58	SÃO JOÃO DO PACUÍ
17	FRANCISCO DUMONT	38	LONTRA	59	UBAÍ
18	FRANCISCO SÁ	39	LUISLANDIA	60	VARZEA DA PALMA
19	GLAUCILÂNDIA	40	MANGA	61	VARZELÂNDIA
20	GRÃO MOGOL	41	MATIAS CARDOSO	62	VERDELÂNDIA
21	GUARACIAMA	42	MIRABELA		

QUANTIDADE DO SERVIÇO E DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

As quantidades foram estimadas para atender os municípios consorciados ao CODANORTE:

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO
01	Serviço	650	Serviço de esterilização cirúrgica de cães e gatos em unidade móvel (castromóvel) da própria Contratante, através de técnica minimamente Invasiva, ovario salpingo, histerectomia em animais fêmeas e orquiectomia em machos.

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

(x) Imediato

() Até o dia 30/04/2024

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

(x) Prazo do início dos serviços em até 10 (dez) dias após a ordem de serviços.

LOCAL E HORÁRIO ENTREGA/EXECUÇÃO

Os serviços serão executados na sede dos municípios consorciados ao CODANORTE, na Unidade Castramóvel da Contratante.

Montes Claros/MG, 12 de abril de 2024.

Deiviane Muniz Veloso
Gerente do Departamento de Desenvolvimento Regional
CODANORTE